

Resolução do Conselho Deliberativo Nº 10/2017

Brasília, 22 de junho de 2017

Referência: Nota Técnica nº 06/2017 – Seleção de Gestores

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, nomeada por meio da Resolução Interventor nº 03/2017, de 8 de março, no uso de suas atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc nº 60/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro,

CONSIDERANDO:

- A Nota Técnica Nº 06/2017 - Seleção de Gestores de Fundo de Investimento Exclusivo – Renda Fixa (IMA-B); Realocação de Recursos;
- o Estatuto da Fundação Viva de Previdência (Art. 24. Item I alínea i);
"Compete ao Conselho Deliberativo aprovar investimento acima de 2% (dois por cento) dos recursos garantidores do plano de benefícios previdenciários";
- a apresentação feita pela Diretoria Executiva;
- a análise e discussão havida na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 22 de junho .

RESOLVE:

Aprovar a Nota Técnica que propõe a realocação de recursos para as seguintes posições:

1. Resgate parcial de recursos dos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa:

	Vivaprev	Geaprev
○ Geranium Institucional FIRF (Caixa)	R\$ 142 milhões	R\$ 8 milhões
○ Florença Institucional FIRF (BNP)	R\$ 150 milhões	-

2. Alocação no fundo exclusivo de renda fixa – IMA-B com gestão do Itaú.

	Vivaprev	Geaprev
○ Nix Institucional FIRF (Itaú)	R\$ 292 milhões	R\$ 8 milhões

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ELOÁ CATHI LÔR
Presidente do Conselho